

PORTARIA GAP/PMJN Nº 092, DE 25 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joaquim Nabuco.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, SENHORA MÁRCIA ROBERTA BARRETO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras leis e/ou dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº1.087, de 16 de fevereiro de 2017, que cria a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher de Joaquim Nabuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joaquim Nabuco, conforme divulgado no Site Oficial do Município de Joaquim Nabuco <https://joaquimnabuco.pe.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 25 de junho de 2025.


MÁRCIA ROBERTA BARRETO
PREFEITA